



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 075/2022

INDICO A CELERIDADE NA IMPLANTAÇÃO DE UM PARQUE ECOLÓGICO NA REGIÃO LESTE, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

WANDERLEY PAULO – Progressistas, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a implantação com celeridade de um parque ecológico na Região Leste, no município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, já possuímos a doação da área para implantação do Parque Ecológico, cedida pelos empreendedores do loteamento Morada do Bosque, na Região Leste;

Considerando que dessa forma, estará se incentivando a prática de esportes, recreação e até a prática de exercícios físicos, evitando muitos problemas relativos a má qualidade de vida;

Considerando que, neste parque ecológico terá trilhas para caminhadas, pedal, parque infantil, lago com peixes, academia ao ar livre, arborismo, orquidário entre outros investimentos;

Considerando a importância de construir um parque ecológico, onde o mesmo poderá servir de encontro para casais, de famílias com crianças, cachorros; que aproveitarão o espaço para gastar energia e até fazer novas amizades. Um ambiente agradável para pessoas que valorizam o contato com a natureza e com o próximo;

Considerando que, a implantação deste parque ecológico proporcionará qualidade de vida e bem-estar para os moradores daquela região e as nossas famílias vão ter um local de lazer nos fins de semana e feriados para passear;

Considerando que esta é uma reivindicação dos munícipes que residem na Região Leste.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de fevereiro de 2022.


WANDERLEY PAULO
Vereador Progressistas